



## **DECRETO nº 1080, de 27 de dezembro de 2016.**

Dispõe sobre a denominação da “Escola de Governo” criada no âmbito do Poder Executivo Municipal pelo Decreto nº 1.031, datado de 09 de novembro de 2016.

**O PREFEITO DE CONTAGEM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Contagem,

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica denominada “Escola de Governo Prof. Carlos Pinto Coelho Motta” a Escola de Governo criada no âmbito do Poder Executivo Municipal pelo Decreto Municipal nº 1.031, datado de 09 de novembro de 2016.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 27 de dezembro de 2016.

**CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES**  
Prefeito de Contagem

**AMARILDO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração